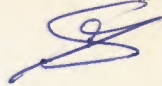


Cita nº 273 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada aos cinco dias do mês agosto do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois, às 8:00 horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: João Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jirair Aram Meguerian, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Haiga e Octávio Pacheco Lomba. Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir na parte do expediente foi lido o o Telex circular nº 66 do TSE que comunica o sorteio da série dos números dos partidos políticos para as eleições de 15/11/82 na forma da lei nº 7015 de 16/07/82 e o Telex Circular nº 67 pelo qual o TSE baixa instruções para execução dos artigos 3º e 4º da lei supra citada. Não havendo processos contenciosos ou administrativos, o Sr. Presidente informou aos demais juizes sobre a comunicação feita pela Rádio Educação Rural, visando a realização de debates políticos naquela emissora, tendo o Pleno se manifestado no sentido de, em resposta, que se oficiasse a emissora enviando cópia do Telex Circular nº 51 do TSE de 25/06/82 que assegura a participação, no mesmo, programa, de representante de cada partido, fora do período de 60 dias (inciso II, art. 250 da C.E.) e remetendo cópia do expediente ao juiz Gualter Mascarenhas Barbosa, incumbido da fiscalização da propaganda partidária. Não tendo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente



ata, que será assinada pelo Sr. Presidente após sua leitura e aprovação

Em tempo a presença do Dr. Jurij Kallak #

Ata nº 274 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada aos onze dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e dois, às 8:00 horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: Leoad Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Hoiga e Octavio Pacheco Lomba. Procurador Regional Eleitoral Aberto a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir, na parte do expediente foi lido o ofício nº 124/DELOS de 09/08/82 da Superintendência Regional da Polícia Federal de MS, pelo qual o Delegado de Polícia Federal, Bel. Nivaldo Cavallheiro, apresenta o agente federal Orlando Marin, para verificar o que consta nos arquivos deste Tribunal sobre diversos nomes constantes naquele ofício, tendo o Sr. Presidente comunicado que indeferiria tal expediente por ter sido encaminhado de forma inadequada. Não havendo processos contenciosos, passou-se ao julgamento dos feitos administrativos: 01. Processo nº 090/82 - Classe XIV, exoneração e indicação de Escrivão Eleitoral de Pedro Gomes - MS, Relator, Des. Sérgio Martins Sobrinho "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, exonera o Sr. Leopoldo Luiz Schamaldecke das funções de escrivão eleitoral de Pedro Gomes - MS, ratificando a nomeação do Sr. José Bonifácio Sobrinho escrivão do Cartório Cível e Criminal especializado para ter o